



SUBSÍDIOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA NO BRASIL¹

- versão de 06 de Agosto de 2010 -

¹ Colaboraram para a elaboração desse documento: Beto Ricardo, Eduardo Viveiros de Castro, Déborah Danowski, Ronaldo Lemos, Hermano Vianna, José Marcelo Zacchi, Alexandre Youssef, Gabriela Lotta.

Políticas Culturais

Diagnóstico

- A cultura brasileira é plural e dinâmica. Abrange múltiplas linguagens, artefatos, estilos, idéias e valores - sejam eles artísticos, técnicos ou científicos, sejam eles eruditos ou populares.
- Cultura é um patrimônio construído no passado, mas continuamente projetado para o futuro; é um resultado e um processo, um fluxo incessante de criação e inovação, e é também projeto de conservação e transmissão do adquirido, ao mesmo tempo que o renova e amplia.
- A capacidade de fazer isso depende de meios, recursos e técnicas.

Propostas

- A política cultural no Brasil deve contemplar a multiplicidade das formas de pensamento, sensibilidade e expressão dos vários segmentos da população.
- O ensino público precisa se articular com a política cultural para ganhar qualidade e se potencializar.
- É preciso promover a integração da cultura com o desenvolvimento sustentável, através da incorporação dos aspectos ligados à proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, nas áreas urbanas e nos diferentes ecossistemas.
- É preciso democratizar os meios de criação, circulação e acesso aos objetos culturais.
- Disseminar o acesso a e a utilização dos meios e tecnologias culturais de tal modo que a estratificação da "cultura" em três camadas (popular/erudita/industrial), e a própria disjunção entre "processo cultural" e "formação cultural" (educação) seja desmontada e surjam assim bases para o uso efetivo da capacidade de criação e invenção cultural em modos plurais e democráticos.

Gestão da Cultura

Diagnóstico

- Há alguns instrumentos em trâmite no legislativo ou em fase de implementação que buscam institucionalizar as políticas culturais, especialmente:
 - Sistema Nacional de Cultura: visa instituir um modelo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil (Decreto n. 5.520, 2005, em fase de implementação).
 - Plano Nacional de Cultura: está em trâmite no Senado (PL 6.835/2006). Planejamento de 10 anos, prevendo diretrizes, objetivos e ações na área de cultura para todos os entes federativos. Diretrizes centrais: fortalecimento da ação do Estado no planejamento e execução das políticas culturais; planejamento de programas e ações voltadas ao campo cultural; estímulo à organização de instâncias consultivas e espaços de participação da sociedade.
- Nos últimos anos foram organizados vários espaços de participação da sociedade para a construção coletiva de programas culturais, especialmente as Conferências Nacionais de Cultura e as Câmaras Setoriais.
- O Governo Federal investiu na construção do Programa Cultura Viva (Pontos de Cultura), que se tornou uma estratégia prioritária para a descentralização dos recursos da cultura para organizações culturais em todo o Brasil (estima-se que existam hoje 4000 Pontos de Cultura atuantes).

Propostas

- Estimular a criação e estruturação de órgãos municipais e estaduais exclusivos e ampliar a descentralização de políticas públicas de cultura, fazendo uso de novas formas de participação, como as redes sociais.
- Investir continuamente em processos de gestão/gerenciamento cultural.
- Estimular a organização de instâncias consultivas.

- Regular o Plano Nacional de Cultura (em tramitação no congresso) e implementar o Sistema Nacional de Cultura (com articulação de todos os entes federativos).
- Promover a descentralização de políticas de cultura e de recursos para os municípios e estados, mas com ampla articulação do Governo Federal.
- Promover avaliação e aprimorar o programa Pontos de Cultura, na direção do fortalecimento de Redes de Cultura que interliguem espaços de cultura.
- Repensar a forma de gestão dos contratos e convênios com as organizações e artistas vinculados a Programas do Ministério.
- Fortalecer a construção de políticas culturais integradas com outras políticas – especialmente de educação.

Financiamento da Cultura

Diagnóstico

- O Brasil tem hoje um sistema misto de financiamento, que mescla: 1) recursos públicos a fundo perdido – investimento realizado sem expectativa de retorno, 2) recursos incentivados, por meio da legislação de incentivo fiscal e 3) recursos privados de empresas, mediante patrocínio corporativo e normalmente ligados a estratégias de marketing das empresas.
- O Minc investiu, nos últimos anos, na construção de diversos editais para repasse de recursos a organizações e grupos culturais.
- No entanto, há um esgotamento do modo de operar os fundos de financiamento por meio de editais, evidenciado pelo alto número de proponentes e baixo índice de projetos contemplados.
- Instrumentos de Financiamento da Cultura em trâmite ou fase de implementação:
 - PEC 49/2007: altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal para instituir a cultura como Direito Social. Atualmente está aguardando que as lideranças do legislativo indiquem os membros que irão compor a Comissão Especial que analisará a matéria.
 - PEC 150: obriga os governos a destinar recursos orçamentários para a cultura (2% para o Governo Federal,

1,5% para estados e 1% para Municípios). Foi aprovada por Comissão Especial e está pronta para compor a Ordem do Dia para ser votada em dois turnos pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

- Prócultura: Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (PL 6722/2010). Institui um novo formato de financiamento público da cultura, com os instrumentos: Fundo Nacional de Cultura; Incentivo Fiscal, Fundo de Investimento Cultural e Artístico e Vale Cultura. Reforça o FNC e cria nove fundos setoriais, estabelece critérios objetivos e transparentes para avaliação das iniciativas, estimula o repasse de recursos a fundos estaduais e municipais. Está em tramitação na Câmara dos Deputados.
- Vale Cultura: se destina a oferecer aos trabalhadores meios para acesso às fontes de cultura, de forma que cada trabalhador receba um valor para adquirir produtos culturais e ingressos. (PL 5798/2009).
- Lei do Pré-Sal: inclui a cultura como beneficiária dos recursos do Fundo do Pré-Sal (PL 5940/2009). Aprovada pela Câmara, foi ao Senado, onde foi aprovada com modificações, e retornou à Câmara para nova aprovação em regime de urgência.

Propostas

- Fomentar uma política nacional integrada entre os entes federais para a criação de fontes de financiamento e repasses de recursos para a construção e a manutenção de espaços culturais.
- Investir na formação dos agentes culturais para participação em editais, uso dos recursos públicos e prestação de contas.
- Melhorar os canais de comunicação entre o Ministério e as organizações culturais, e criar mecanismos para descentralizar a gestão dos investimentos.
- Adotar um modelo gerencial semelhante ao do CNPq, vitalizando a atividade com consultores ad-hoc credenciados para avaliar projetos.
- Criar novas formas de repasse de recursos públicos para organizações culturais e de gestão dos mesmos (como prêmios e editais).

- Criar um modelo de financiamento de projetos capaz de contemplar a demanda.
- Aprovar o Procultura e implementar as novas formas de financiamento da cultura, especialmente com a revisão da Lei Rouanet.

Cidadania Cultural e Acesso à Cultura

Diagnóstico

- O artigo 215 da Constituição Federal afirma que o Estado deve garantir a todos o exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e irá incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.
- Há no Brasil uma grande desigualdade na produção cultural e no acesso a ela, elementos que terminam por levar a uma infração de direitos elementares dos cidadãos:
 - Entretenimento: Apenas 13% dos brasileiros vão ao cinema alguma vez no ano; 92% nunca freqüentaram museus; 93% nunca foram a uma exposição de arte; 78% nunca assistiram a um espetáculo de dança; 90% dos municípios não possuem salas de cinema, teatro, museus e espaços culturais multiuso.
 - Livros e Bibliotecas: Cada brasileiro lê em média 1,8 livros por ano; 73% dos livros estão concentrados nas mãos de 16% da população.
 - Acesso à Internet: 82% dos brasileiros não possuem computador em casa; destes, 70% não têm qualquer acesso à internet (nem no trabalho, nem na escola).
 - Profissionais da Cultura: 57% da população ocupada na área de cultura não têm carteira assinada ou trabalham por conta própria (IBGE 2005).
- Há algumas políticas e propostas em curso para a promoção da cidadania cultural, especialmente apontadas no Plano Nacional de Cultura e na II Conferência Nacional de Cultura.
- Existem poucos espaços públicos e privados para circulação cultural, especialmente em cidades de menor porte.

- Percebe-se dificuldade em divulgação dos projetos e espetáculos culturais, o que se torna um empecilho para o conhecimento do público.

Propostas

- Considerar o acesso à cultura como um direito fundamental e constitucional.
- Expandir radicalmente o acesso a meios para estabelecer redes de produção e troca de informação.
- Garantir o apoio a projetos culturais e a artistas em áreas com baixo acesso à cultura.
- Estimular a criação e manutenção de equipamentos culturais em localidades sem acesso.
- Utilizar a ampliação do acesso como critério de avaliação e seleção de projetos culturais apoiados com recursos públicos.
- Instituir que as rádios e TVs, que são concessões públicas, destinem parte de sua programação para divulgação gratuita das produções culturais.
- Disponibilizar incentivos fiscais para criação de exposições culturais e incentivos à articulação para circulação das produções culturais que promova um intercâmbio entre as manifestações artísticas de todo o território nacional.

Economia da Cultura e Propriedade Intelectual

Diagnóstico

- A Economia da Cultura tem grande impacto na economia mundial. O Banco Mundial estimou, em 2003, que este setor correspondia a 7% do PIB mundial.
- Alguns dados sobre a Economia da Cultura no Brasil (IBGE 2005):
 - Existem mais de 320 mil empresas de produção cultural.
 - A economia da cultura gera 1.6 milhão de empregos formais.
 - As empresas de cultura correspondem a 5.7% das empresas no país e 4% dos postos formais de trabalho.
 - O salário médio pago a esses trabalhadores é de 5.1 salários mínimos.

- Em 2006 o Ministério da Cultura criou o Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura (Prodec), para fortalecer as políticas públicas na área. São áreas de atuação do Prodec:
 - Coleta e produção de informações e indicadores de cultura.
 - Capacitação de empreendedores, de cooperativas e de empresas em gestão empresarial e inovação e de técnicos especializados de nível médio.
 - Promoção de negócios com apoio a feiras setoriais, exportação, logística de distribuição, atualização tecnológica, etc.
 - Criação de produtos financeiros adequados à economia da cultura.
- O Direito Autoral é um ponto central na Economia da Cultura. Há no Brasil uma fragilidade no sistema legal e institucional do setor autoral, devido a: uma baixa institucionalização do setor autoral do Estado e um marco legal inadequado.
- O Minc colocou em discussão (consulta pública) uma Nova Lei do Direito Autoral que visa: maior segurança e clareza nos contratos com artistas; reconhecimento da autoria para diversos tipos de obras; supervisão das entidades de gestão coletiva; construção de uma instância para resolução de conflitos de direito autoral; ampliação do acesso à cultura e ao conhecimento através do uso de obras para fins didáticos; possibilidade de reprodução de obras esgotadas; legalização de sebos e bibliotecas; remuneração de produtores de obras visuais; e estímulo a novos modelos no ambiente virtual, etc.

Propostas

- Criar políticas de estímulo à economia da cultura que beneficiem artistas e investidores, ao mesmo tempo em que garantam direitos de acesso por parte da população.
- Finalizar a construção da nova legislação de Direitos Autorais, contemplando as demandas da sociedade e criando dispositivos coerentes com os novos modos de produção e fruição cultural, bem como com as novas tecnologias.
- Levantar o PIB real da cultura, considerando a economia formal e informal.

Fontes de Informação

Discussões conceituais sobre cultura e cidadania cultural

BOTELHO, Isaura. “As dimensões da cultura e o lugar das políticas públicas”. São Paulo em Perspectiva, vol. 15, n. 2, 2001.

CAETANO, Gerardo. Cultura, desenvolvimento e política. Revista Observatório Itaú Cultural/OIC, n.2 (mai./ago. 2007). São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2007, p 39-49.

FARIA, Hamilton. Cultura e sustentabilidade. Le Monde Diplomatique, julho de 2010. Disponível em:
<http://diplomatie.uol.com.br/artigo.php?id=671&PHPSESSID=7344ed5e82e51d5534f731688bd39468>

HAWKES, Jon. The fourth pillar of sustainability: culture’s essential role in public planning. Melbourne: Common Ground / Cultural Development Network, 2001.

UNESCO. Marco Estratégico para a UNESCO no Brasil. UNESCO Brasília, Outubro de 2006. Disponível em:
<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001475/147544por.pdf>.
Acesso em 13/04/2010.

UNESCO. Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, 2005. Disponível em:
<http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001502/150224por.pdf>

UNESCO. Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, 2003. Disponível em:
<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>

UNESCO. Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, 2001. Disponível em:
<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>

Discussões sobre Financiamento à Cultura

BOTELHO, Isaura. “A crise econômica, o financiamento da cultura e o papel do estado e das políticas públicas em contextos de crise”. Políticas Culturais em Revista, 1 (2), p. 129-135, 2009. Disponível em: www.politicasculturaisemrevista.ufba.br.

NASCIMENTO, Alberto Freire. “Política cultural e financiamento do setor cultural”. IV ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 28 a 30 de maio de 2008. Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador, BA.

SARKOVAS, Yakoff. Leis de Incentivo são uma Anomalia. Jornal do Brasil - 27 de Outubro de 2003. Disponível em: http://www.clotildetavares.com.br/forum/entrevista_sarkovas.htm

Dados sobre Cultura

IBGE, Diretoria de Pesquisas. Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2003-2005. Rio de Janeiro RJ: IBGE, 2007.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Anuário de Estatísticas do Ministério da Cultura, 2009. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/2009/09/08/minc-divulga-primeiro-anuario-de-estatisticas-culturais-do-pais/> e <http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2007/10/cpc-volume-03.pdf>

MINISTÉRIO DA CULTURA. Dados do Programa Mais Cultura, outubro de 2007 (Fonte dos Dados: IBGE) http://www.cultura.gov.br/upload/Programa%20Mais%20Cultura_1191616644.ppt

Sites de Instituições Culturais e Políticas do Minc

Coordenação de Economia da Cultura:
<http://culturadigital.br/ecocultminc/>

Fórum Nacional de Direito Autoral. “Direito autoral: conheça e participe desta discussão sobre a cultura no Brasil”

<http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2009/01/livro-direito-autoral.pdf>

Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaInicial.do>

Nova Lei de Direitos Autorais:

<http://www.cultura.gov.br/consultadireitoautoral/> e

<http://www.cultura.gov.br/site/2010/07/19/direito-autoral-12/>

Nova Lei Rouanet:

<http://blogs.cultura.gov.br/blogdarouanet/>

Procultura:

<http://www.cultura.gov.br/site/2010/07/14/procultura-7/>

Plano Nacional de Cultura.

<http://www.cultura.gov.br/site/categoria/politicas/plano-nacional-de-cultura/>

Programa Cultura Viva (Pontos de Cultura):

<http://www.cultura.gov.br/culturaviva/>

Sistema Nacional de Cultura:

<http://blogs.cultura.gov.br/snc/>

http://blogs.cultura.gov.br/snc/files/2009/07/APRESENTA%C3%87%C3%83O-SISTEMA-NACIONAL-DE-CULTURA_-31_AGO2009.ppt

http://blogs.cultura.gov.br/snc/files/2009/07/SNC_DOCUMENTO_APROVADO_CNPC_27AGO2009.pdf.

Vale Cultura:

<http://blogs.cultura.gov.br/valecultura/>

Blogs e Sites

Cultura e Mercado:

<http://www.culturaemercado.com.br/>

Partido da Cultura:

<http://www.partidodacultura.com.br/>

<http://partidodacultura.blogspot.com/>

O PCult (Partido da Cultura) é uma mobilização nacional suprapartidária que agrupa entidades, e foros de discussão e deliberação em torno de um debate sobre políticas culturais e que busca pautar os candidatos das eleições de 2010 no tema da cultura.

O PCult se articula pelo blog (www.partidodacultura.com.br) e tem promovido uma série de discussões em diferentes cidades brasileiras que culminaram na construção de um documento de propostas para políticas culturais.

Participam das discussões do PCult artistas, grupos artísticos, pesquisadores do campo da cultura, organizações culturais, secretários estaduais e municipais de cultura e alguns candidatos.

“Um dos principais objetivos do PCult é inserir a Cultura como uma área central das políticas públicas do Brasil, fortalecendo a presença do setor cultural nos parlamentos e nos governos, através da construção de um campo de debate nacional, amplo e democrático. Assim sendo, é natural que defendamos um conjunto de propostas que consideramos essenciais para isso.

Com base nas 30 diretrizes prioritárias aprovadas na II Conferência Nacional de Cultura (II CNC), no conjunto de proposições das Conferências Nacionais de Economia Solidária e de Ciência e Tecnologia, nas deliberações do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, na plataforma de mobilizações anteriores tais como o “Vota-Cultura”, o “Re-Cultura” e “Todos pela Cultura”, dentre outras diretrizes, elaboramos a seguinte **Carta de Propostas**.

Parte das diretrizes abaixo descritas estão em processo de encaminhamento e dependem de prosseguimento de matérias de ordem legal, de natureza diversa: Propostas de Emenda a Constituição (PECs) ou Projetos de Lei (PLs) de diferentes temáticas, que visam conferir maior institucionalidade às políticas públicas de cultura.

Acreditamos que as 16 propostas abaixo relacionadas sintetizam o espírito de todo o debate acumulado ao longo dos últimos anos, nos foros e instâncias de exercício da cidadania e democracia participativa, sem prejuízo de outras propostas.”

16 Propostas Prioritárias à Cultura²

1) Ampliar as políticas de fomento, incentivo, investimento e financiamento à cultura, através da aprovação da proposta de veiculação de orçamento para a cultura, reforma do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura (PROCULTURA) e massificação dos editais públicos de seleção de projetos culturais, propiciando a sustentabilidade dos processos de criação, produção, distribuição, circulação, difusão, fruição, consumo e preservação dos bens simbólicos.

a) Para assegurar ampliação de políticas, programas, projetos e financiamento, é necessário assegurar a garantia de recursos. Assim sendo, para o sucesso de tal proposta, é fundamental a aprovação das seguintes PECs e Projetos de Lei:

i. PEC nº 49/2007 e PEC 236/2008: altera a Constituição de 1988 dando nova redação ao art. 6º, sobre direitos sociais da Constituição Federal, incluindo a cultura como direito social do cidadão. A PEC nº 236/2008 está apensada à ela. Está em fase de indicação de membros, pelas Lideranças dos Partidos, para compor à Comissão Especial que analisará a matéria.

ii. PEC nº 324/2001 e PEC nº 150/2003: acrescenta o Artigo 216-A à constituição Federal, para destinação de recursos à cultura. Dispõe que a União aplicará anualmente nunca menos de dois por cento, os Estados e o Distrito Federal, um e meio por cento, e os Municípios, um por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na preservação do patrimônio cultural brasileiro e na produção e difusão da cultura nacional. Aprovada por Comissão Especial, está pronta para Ordem do Dia. Será votada em dois turnos pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

iii. PL nº 6.722/2010: institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura- PROCULTURA, e dá outras providências. Tramitará pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Educação e Cultura, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça. Encontra-se na Comissão de

² Propostas retiradas do blog <http://partidodacultura.com.br>

Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Aguarda apresentação de parecer do relator.

iv. PL nº 5.798/2009, na Câmara; e **PLC nº 221/2009**, no Senado: institui o Programa de Cultura do Trabalhador, cria o **VALE-CULTURA** e dá outras providências. Foi aprovado na Câmara dos Deputados. Quando da apreciação pelo Senado Federal, recebeu emendas, retornando à Câmara onde as emendas do Senado foram aprovadas. Encontra-se na Coordenação de Comissões Permanentes. Pronto para Pauta do Plenário.

v. PL nº 5.940/2009 Na Câmara e **PLC nº 07/2010** no Senado Federal: cria o **FUNDO SOCIAL DO PRÉ-SAL** e dá outras providências. Inclui a cultura como beneficiária dos recursos do fundo. Aprovado pela Câmara, seguiu para o Senado Federal, onde foi aprovado com modificações. Retornou à Câmara. Tramita em regime de urgência constitucional.

2) Assegurar a incorporação dos preceitos da Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, da UNESCO, no planejamento e execução de políticas, programas e projetos culturais, estimulando a valorização e reconhecimento da pluralidade, do multiculturalismo e dos conhecimentos e práticas tradicionais.

3) Instituir, através de atuação conjunta das áreas de educação e cultura, a atualização permanente dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) do ensino de arte-educação e da música, bem como para o ensino profissional de nível médio e para o ensino superior nas diferentes linguagens artísticas, na área de educação para produção e gestão de políticas culturais, na área de educação patrimonial e no incentivo ao livro e à leitura, estimulando a qualificação da formação em arte e cultura.

4) Atualizar os marcos legais regulatórios relativos aos direitos autorais e às concessões públicas de rádio e TV, estimulando a criação de rádios e TV's comunitárias, educativas e universitárias, livres em todo o território brasileiro, como condição para o exercício da cidadania cultural, garantindo a democratização e o amplo acesso aos meios de comunicação.

a) Nesse sentido, ainda é necessário avançar e fazer chegar ao Congresso uma proposta ousada de novo marco regulatório para TVs e Rádios Públicas e Comunitárias. Por enquanto, tramitam os seguintes projetos:

i. PL 29/2007: dispõe sobre **NOVA LEI DA TV POR ASSINATURA**, com organização e exploração das atividades de comunicação social eletrônica. Aprovado na Câmara, encontra-se no Senado, onde será apreciado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Educação, Cultura e Esporte; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa. Encontra-se na CCJ.

ii. O anteprojeto que moderniza a **Lei de Direito Autoral (Lei 9.610/1998)** está em consulta pública. A proposta visa promover o equilíbrio entre o direito de quem cria, o direito de quem investe e o direito de toda sociedade de ter acesso à cultura, à informação e ao conhecimento.

5) Condicionar a criação de novos municípios à existência de equipamentos culturais básicos tais como: biblioteca, espaço de memória e centro cultural de uso múltiplo, garantindo a implantação de uma rede física básica para o desenvolvimento cultural, estabelecendo prazo para adequação dos municípios existentes.

6) Assegurar, na implantação de conjuntos habitacionais, a obrigatoriedade de construção de equipamentos culturais básicos (biblioteca, telecentro e centro cultural de uso múltiplo).

7) Garantir o acesso e a acessibilidade à produção cultural através de programas de intercâmbio e circulação nas diferentes áreas e segmentos, assegurando que tais programas e os diferentes editais federais de fomento e incentivo à cultura tenham um percentual destinado à capacitação de pessoal, aquisição de livros e equipamentos destinados ao atendimento de pessoas com deficiência.

8) Desenvolver políticas de interlocução com os Ministérios do Turismo, da Educação, do Meio Ambiente e outros de forma a construir uma transversalidade estratégica para implantação de ações específicas de desenvolvimento integrado, contemplando às diversas manifestações e fazeres culturais existentes.

9) Garantir que as políticas de planejamento, nas três esferas de poder, tratem estrategicamente a cultura como vetor fundamental para construção de um processo de desenvolvimento democrático.

10) Garantir políticas públicas de combate à discriminação, ao preconceito e à intolerância.

11) Assegurar que o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (PROCULTURA) efetive os critérios de distribuição regional de verbas, garantindo que os recursos disponibilizados pela União sejam divididos proporcionalmente entre as cinco regiões do país, de forma que as regiões historicamente menos favorecidas pelas políticas culturais se igualem às regiões melhor beneficiadas.

a. Para o sucesso de tal proposta, faz-se necessária a aprovação da:

i. **PEC nº 416**: acrescenta o art. 216-A à Constituição para instituir o **SISTEMA NACIONAL DE CULTURA**. Foi analisada por Comissão Especial, que aprovou o parecer favorável do Dep. Paulo Rubem Santiago. Parecer aguarda publicação. Será votada em dois turnos pelo Plenário para, posteriormente, ser remetida ao Senado Federal.

12) Promover a desoneração tributária das cadeias produtivas da economia da cultura, da economia criativa e das indústrias criativas, estimulando o empreendedorismo cultural e a geração de trabalho e riquezas.

a. Para o sucesso de tal proposta, diversas iniciativas tramitam no Congresso Nacional, visando a desoneração tributária das cadeias produtivas da economia da cultura. Dentre elas destacam-se:

i. **PEC 98/2007**: conhecida como **PEC DA MÚSICA**, altera a Constituição Federal de 1988. Acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os Fonogramas e Videofonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais ou lítero-musicais de autores brasileiros, e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham. Aprovada pela Comissão Especial Está na Mesa para ser incluída na Ordem do Dia. Já esteve na pauta e foi retirada. Votação em dois turnos. Após aprovação segue para o Senado Federal.

ii. O **Simples da Cultura** foi aprovado pelo Congresso Nacional em dezembro do ano passado e tornou-se a **Lei nº 133/2009**. Reduz a carga tributária para produções cinematográficas, artísticas e culturais, corrige uma distorção criada em dezembro de 2008, quando o setor foi enquadrado de forma inadequada no chamado Supersimples. A alíquota mínima passa a ser de 6%, em vez de 17,5%. Dados do IBGE indicam que 5% das empresas

brasileiras desempenham atividades culturais. O setor emprega mais de 1 milhão de pessoas.

iii. É necessário estimular a utilização, pelo setor produtivo da cultural, da figura do empreendedor Individual, como forma de desoneração tributária

iv. É necessário fazer chegar ao Congresso Nacional novas propostas de regulamentação de Profissões Culturais, tais como centécnicos, técnicos de som, produtores culturais, dentre outras.

13) Diversificar as modalidades de financiamento à cultura, tais como: financiamento para a produção cultural junto aos bancos; definição de percentual dos impostos pagos pelas multinacionais e pelo sistema financeiro para o Fundo Nacional de Cultura; obrigatoriedade de oferta de contrapartidas culturais por parte de empresas beneficiárias de isenções fiscais.

14) Implementar programas de modernização e qualificação da gestão cultural na União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

15) Elaborar, aprovar e executar os planos de cultura e planos setoriais de cultura nos três âmbitos federativos, a partir das propostas aprovadas em suas respectivas conferências.

a. PL nº 6.835/2006, na Câmara e **PLC nº 56/2010** no Senado: institui o **Plano Nacional de Cultura (PNC)**. Aprovado na Câmara, encontra-se no Senado, onde será apreciado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa. Após ser aprovado nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, está na Comissão de Educação, Cultura e Esporte aguardando distribuição.

16) Implementar o sistema de informações e indicadores culturais nas três esferas bem como os sistemas setoriais de indicadores e informações culturais, em cada uma das linguagens artístico-culturais.

O que dizem os Candidatos à Presidência da República

Marina Silva - PV³

“Diversidade é um valor superior para a vida. Promovê-la na centralidade das políticas públicas é investir no aprofundamento da democracia e na sustentabilidade do Brasil, assim como na originalidade da nossa contribuição para o equilíbrio da vida no planeta. O Brasil é chamado de megadiverso por sua biodiversidade e sua diversidade de ecossistemas, mas deveria ser graças à sua sociodiversidade.

A cultura brasileira é plural e dinâmica. Abrange linguagens, artefatos, estilos, idéias e valores – sejam elas artísticas, técnicas ou científicas; sejam elas eruditas ou populares. Cultura é um patrimônio construído no passado, é o processo em fluxo de produzir e inovar, e é também projeto de conservar e transmitir o adquirido e ao mesmo tempo renová-lo e ampliá-lo. A capacidade de fazer isso depende de meios, recursos e técnicas.

A política cultural no Brasil deve abranger o conjunto múltiplo das formas de pensamento, sensibilidade e expressão dos vários segmentos da população. Para isso, precisa estar articulada com a educação, integrada com o desenvolvimento sustentável, com foco na incorporação dos aspectos ligados à proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, nas áreas urbanas e nos diferentes ecossistemas. É preciso democratizar os meios de produzir, circular e acessar os objetos culturais.

Somos um povo formado por muitos povos, muitas culturas. Além dos 233 povos indígenas e dos quilombolas, com direitos reconhecidos na Constituição, estima-se em mais de 8 milhões o número de brasileiros que se reconhecem como povos e comunidades tradicionais. A eles se somam dezenas de culturas e identidades vindas com os imigrantes europeus, africanos, asiáticos e de todas as Américas. Mas nossa diversidade não para por aí. Não podemos nos reivindicar uma sociedade plural se não assumirmos de forma integral o direito à diversidade, se não considerarmos as pessoas com deficiência e se não

³ Conteúdo extraído do documento “Diretrizes para Programa de Governo” – versão de 23 de julho de 2010 – disponível no site www.minhamarina.org.br

tivermos políticas que abracem a diversidade de direitos e necessidades da juventude e da terceira idade.

Para um Brasil justo e democrático, temos de levar em conta a existência de muitos povos, culturas, comportamentos e necessidades, cada qual com sua própria realidade e situação. Isso exige do Estado, para além da universalização do acesso às políticas públicas, a criação de estruturas adaptadas do respeito às diferenças.

a. Gestão cultural

Fortalecer a construção de políticas culturais integradas com outras políticas – especialmente educação. Estimular a criação e estruturação de órgãos municipais e estaduais exclusivos e ampliar a descentralização de políticas públicas de cultura, fazendo uso de novas formas de participação como redes sociais. Regulamentar o Plano Nacional de Cultura (em tramitação no Congresso) e implementar o Sistema Nacional de Cultura (com articulação de todos os entes federativos). Promover a avaliação e aprimorar o programa Pontos de Cultura, na direção do fortalecimento de Redes de Cultura que interliguem Espaços de Cultura. Repensar a forma de gestão dos contratos e convênios com as organizações e artistas vinculados a Programas do Ministério. Levantar o PIB real da cultura, considerando a economia formal e informal.

b. Acesso à cultura e ao conhecimento

Ampliar o acesso à cultura e ao conhecimento, respeitando os direitos do criador e o interesse público pelo acesso a toda a diversidade cultural brasileira. Garantir que as novas tecnologias para disseminação da informação sejam utilizadas a favor das pessoas e do fluxo dinâmico de geração de conhecimento. Desenvolver mecanismos que contribuam para a efetiva utilização das obras para fins educacionais, culturais, científicos e de preservação do patrimônio cultural. Promover a expansão do acervo em domínio público, inclusive através de digitalização de obras. Fomentar a disponibilização das obras para a facilitação dos processos educativos. Fortalecer mecanismos de supervisão pública, com foco na proteção e autonomia dos autores e na defesa dos consumidores em toda a cadeia produtiva da cultura. Garantir o apoio a projetos culturais e artistas em áreas com baixo acesso à cultura. Utilizar a ampliação do acesso como critério de avaliação e seleção de projetos culturais apoiados com recursos públicos. Apoiar a construção da nova legislação de Direitos Autorais.

c. Apoio e fomento cultural

Fomentar política nacional integrada entre os entes federais para criação de fontes de financiamento e repasses de recursos para construção e manutenção de espaços culturais. Investir na formação dos agentes culturais para participação em editais, uso dos recursos públicos e prestação de contas. Melhorar canais de comunicação entre Ministério e organizações culturais, e criar mecanismos para descentralizar a gestão dos investimentos. Adotar um modelo gerencial semelhante ao CNPq, vitalizando a atividade com consultores “ad-hoc” credenciados para avaliar projetos. Criar novas formas de repasse de recursos públicos para organizações culturais e gestão dos mesmos (como prêmios e editais). Aprovar o Procultura e implementar as novas formas de financiamento da cultura, especialmente com a revisão da Lei Rouanet.

d. Implementar a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais

Reconhecer e respeitar seus direitos, conhecimentos, inovações, práticas, tradições e suas formas próprias de organização social. Garantir seus territórios e seu direito ao acesso e uso dos recursos naturais que formam a base para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica. Identificar e implementar formas adequadas às suas culturas para garantir seu acesso às políticas e aos recursos públicos. Criar e colocar em prática formas adequadas para o fomento às suas atividades econômicas. Apoiar os processos de gestão ambiental de seus territórios.

e. Ampliar e intensificar a promoção de produtos da sociobiodiversidade

É uma política transversal que associa o apoio à organização social e gerencial dos produtores, o uso sustentável da biodiversidade brasileira tanto na alimentação quanto para outras finalidades e a agregação de valor por meio de atuação intersetorial. Esses produtos devem ser colocados no centro de uma visão estratégica de país. Além de permitir o uso sustentável de nossos ecossistemas e a inserção destas populações no geral marginalizadas, essa visão nos confere vantagens competitivas e de possibilidade de inovação únicas. Investimento em ciência e tecnologia, ampliação da garantia de preços mínimos a mais produtos da sociobiodiversidade, apoio à gestão dos territórios de povos e comunidades tradicionais e agregação de valor in loco devem ser prioridade.

f. Reconhecer e valorizar as diversas formas de manifestação cultural

Apoiar decididamente a aprovação do Plano Nacional de Cultura, em tramitação no Congresso Nacional, e sua implementação. A extraordinária riqueza cultural do Brasil deve ser promovida, ampliada e resgatada como patrimônio nacional. O poder público não pode estar ausente do apoio à produção cultural e artística, mas também não pode ser um canal hegemônico. Deve apoiar e subsidiar as atividades culturais e artísticas de reconhecido interesse público e comunitário e de coesão que tenham dificuldade de se viabilizar através dos mecanismos de mercado. E, paralelamente, estabelecer uma política de estímulo à cadeia produtiva da cultura como dimensão da economia nacional. Ademais, o poder público deve zelar para que as iniciativas culturais e artísticas que apoie sejam elementos de afirmação dos valores nacionais - democracia, tolerância, paz e preservação do meio ambiente. O poder público deve estimular a democratização dos meios de comunicação social, particularmente da mídia eletrônica e as novas tecnologias de informação que propiciem uma democracia mais participativa.

g. Garantir os processos de demarcação e homologação das terras indígenas e as possibilidades de desenvolvimento com autonomia dos povos indígenas

Várias áreas indígenas ainda não tiveram seu processo de reconhecimento iniciado ou concluído, o que deve ser feito no mais breve tempo possível, com sua participação. Identificar e implementar formas adequadas às suas culturas para o acesso às políticas e aos recursos públicos. Criar estrutura adequada para sua participação na tomada de decisão nas políticas que lhes dizem respeito, e que tenha por função articular e normatizar estas políticas. Apoiar os processos de gestão ambiental de seus territórios.

h. Intensificar os processos de reconhecimento dos quilombos e o apoio à gestão de seus territórios

Manter e aperfeiçoar o decreto nº 4887, de 20 de novembro de 2003, e os processos de reconhecimento dos territórios quilombolas, nas áreas rurais e nas cidades. Identificar e implementar formas adequadas às suas culturas para o acesso às políticas e aos recursos públicos.

i. Lutar contra todas as formas de discriminação: étnica, racial, religiosa, homofobia, sexismo ou outra

Garantir a cada grupo espaço próprio de participação política e de respeito e atenção às suas demandas específicas, ou seja, uma porta de entrada para suas reivindicações, clara e bem identificada, no governo federal. Os Conselhos de Políticas para as Mulheres e da Juventude, as Conferências de Direitos Humanos e de LGBT são exemplos de instrumentos na luta contra a discriminação e na melhoria da elaboração de políticas para públicos específicos. Políticas de igualdade racial, inclusive a manutenção das cotas para negros, serão reforçadas, como parte de um processo de restauração de equilíbrio aos desequilíbrios históricos contra as minorias.

j. Juventude e Terceira Idade

É necessário realizar um pacto geracional que fomente oportunidades sustentáveis de vida; gerar emprego e renda com novas tecnologias socioambientais; promover e fomentar trocas de experiências, intercâmbios, livres expressões e manifestações culturais, espaços permanentes, redes sociais, organizações juvenis e movimentos sociais.

k. Garantir a transversalidade da questão ambiental

Integrar a questão ambiental ao planejamento das políticas e projetos governamentais.”

Dilma Roussef - PT⁴

“42. A imensa maioria da sociedade brasileira está privada do acesso aos meios de produção e fruição dos bens culturais da humanidade. Noventa por cento das cidades não possuem salas de cinema. Muitas não têm bibliotecas, teatros ou centros culturais. Apesar dos avanços dos últimos anos, a maioria da população brasileira conta, como único veículo cultural e de informação, com as cadeias de rádio e de televisão, em geral, pouco afeitas à qualidade, ao pluralismo, ao debate democrático. É preciso fortalecer políticas de indução às indústrias criativas e suas cadeias produtivas que integram o conjunto da economia da cultura.

⁴ Extraído do Documento Diretrizes Provisórias 2011-2014
http://peppercomm.3cdn.net/39c2b78bb8bdefcfaa_9wm6bh4zg.pdf

43. Modernas tecnologias, como aquelas ligadas à Internet, além das TVs públicas, têm permitido um arejamento cultural e político que pode compensar o monopólio e concentração dos meios de comunicação.

44. O aprofundamento da democracia brasileira passa por uma forte circulação de idéias, pelo livre acesso aos bens culturais de toda a humanidade e pela possibilidade de expressão de nossa diversidade cultural, das manifestações populares às de vanguarda.

45. Para tanto será necessário:

- a) ampliação da rede de equipamentos, como centros culturais, museus, teatros e cinemas, política que deve estar articulada com a multiplicação dos pontos de cultura, representando amplo movimento de socialização cultural;
- b) implementação do Plano Nacional de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura;
- c) expansão dos programas de estímulo ao consumo e difusão de bens culturais, como o Vale Cultura;
- d) transformação das escolas, sobretudo de nível médio, em verdadeiros centros de cultura, com programas específicos de arte-educação;
- e) iniciativas que estimulem o debate de idéias, com o fortalecimento das redes públicas de comunicação e o uso intensivo da blogosfera;
- f) ações de proteção do patrimônio nacional material e imaterial e de acesso às grandes manifestações da cultura nacional e da humanidade;
- g) descentralização dos recursos para regiões tradicionalmente menos beneficiadas pela política cultural;
- h) leis de incentivo à cultura que garantam controle público sobre o uso dos incentivos fiscais.”

José Serra - PSDB⁵

Serra entende que o principal aspecto da cultura é a diversidade e que por isso as decisões a respeito de projetos culturais podem ser tomadas, além do governo, por empresários, artistas, organizações da sociedade, sem um centro de decisões tutelando todos. “É preciso também diversificar as fontes de financiamento para a cultura. Não basta a Lei

⁵ Extraído do site www.joseserra.psd.org.br

Rouanet. São necessários mais recursos, outros incentivos, que cheguem de alguma outra forma”.

Propostas: investir muito na formação cultural, com centros de estudos voltados para o aprendizado de música, teatro, dança, artes plásticas, cinema, TV e novas mídias. Tudo isso por meio de parcerias com estados e municípios, para ampliar o espectro de contribuições aos projetos.

Fim